



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT
Publicado e assinado no Lugar de
Costume no dia.

06/03/2024

PORTARIA Nº11/2024
DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre a conversão da Licença Prêmio total em abono pecúnia requerida pela servidora **ENI TERESINHA DA SILVA**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso,
Sr. Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Observado o interesse e a disponibilidade financeira da Administração, resta deferido o requerimento para conversão da Licença Prêmio em abono pecúnia nos termos do art. 109 “caput” e seu § único da LC 28 de 23 de dezembro de 2.002 a servidora ENI TERESINHA DA SILVA.

Parágrafo Único – Deverá ser pago no mês de março.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Canarana - MT, 04 de março de 2.024.

Documento assinado digitalmente
RAFAEL GOVARI
Data: 04/03/2024 17:42:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael Govari

Presidente